



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.338/2002.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA AO CONSELHO
MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE
MORADORES DE PARATY - COMAMP.**

A Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o CONSELHO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PARATY - COMAMP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2002.



José Cláudio de Araújo
Prefeito